



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Coronel Barros**  
Administração 2005 - 2008

**PORTARIA N.º 081, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2007.**

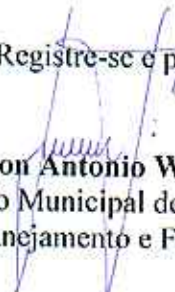
**CONVOCA PROFESSOR PARA REGIME  
SUPLEMENTAR.**

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o Art. 37 inciso XVI, da Constituição Federal e art.23, § 1º, § 2º e § 3º da Lei Municipal nº 187, de 28 de maio de 1996, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Coronel Barros, **CONVOCA** para regime suplementar de 03 (três) horas semanais, a servidora **IVANA UECKER**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, sob a matrícula 101/5, para atendimento de oficinas Idéias Criativas aos alunos do ensino fundamental na Escola Municipal de Ensino Fundamental "*Miguel Burnier*", a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em quatorze de fevereiro de dois mil e oito.

  
**Senio Reinoldo Kirst**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
**Gelson Antonio Worst**  
Secretário Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças

*"Somar para Desenvolver"*